INDICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. nºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, CAPINA NA LATERAL DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA VANDA DA SILVA PINTO, NA RUA CÉZAR NOGUEIRA JÚNIOR, NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS STEVAM PEREIRA DA COSTA E S-21.



JUSTIFICATIVA

A lateral da Escola Estadual Professora Vanda da Silva Pinto necessita do serviço de capina. Em razão disso, há um ambiente propício para que delinquentes possam se homiziar e consumir drogas, comprometendo o acesso à "educação de qualidade" aos alunos.

Urge que sejam tomadas medidas administrativas saneadoras, no limite da competência municipal. O estado atual da via favorece a proliferação de roedores, aracnídeos e mosquitos, inclusive impactando na saúde pública.

Boa Vista-RR, em 23 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE MAGALHAES NUNES
Data: 24/07/2025 10:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO NUNES
Vereador - PDT